ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2000

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARENSE"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e regimento Interno Cameral.

Art. 1º – Fica concedido à Srª. MÍRIAN DIAS PEIXOTO, o Título de Cidadã Canarense.

Art. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao nosso Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo, 17 de Novembro de 2000.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

ADELINO CANAL
1º Secretário